

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 2ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 25 DE JANEIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente (em razão de usufruto de férias regulamentares), o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Às quinze horas e seis minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez sua autodescrição, em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Na mesma ocasião, justificou a ausência do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, que se encontra em usufruto de férias regulamentares. O Senhor Presidente também cumprimentou os servidores deste Tribunal e a todos que assistiam à sessão pelo canal deste TRE, no *YouTube*, pela Rede Mundial de Computadores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 1ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 24 de janeiro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início ao julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600032-85.2021.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: ÓRGÃO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL - PL

ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: HEBERT INOCENCIO SIMAO DE ARAUJO - OAB/AC5967

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

INTERESSADO: ANTONIA LUCILEIA DA CRUZ RAMOS CAMARA

INTERESSADO: JUSSIMAR GOMES DA SILVA

INTERESSADO: EDSON MARTINS DE SIQUEIRA

INTERESSADO: LUIZ FELIPE ARAGAO WERKLAENHG

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Anual - Partido político - Exercício Financeiro de 2020 - Órgão partidário estadual do Partido Liberal - PL (antigo PR).

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam as contas do Diretório Regional do PARTIDO LIBERAL (PL) referentes ao exercício financeiro de 2020, determinando, em razão disso, a devolução de valores ao erário, bem como aplicação de multa, tudo nos termos do voto do relator.

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Anual n. 0600032-85.2021.6.01.0000, o relator, Senhor Juiz Leandro Gross, fez sua autodescrição. Concluído o julgamento, e não havendo outros processos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de fevereiro de 2024 havia sido encaminhada, por meio de *WhatsApp*, pela Senhora Secretária Judiciária. Esclareceu que foram elaboradas duas propostas do referido Calendário. Na primeira proposta – a qual foi encaminhada a todos –, foi agendada uma sessão para o dia 15 de fevereiro (quinta-feira), após o Carnaval, com o objetivo de manter a habitualidade de anteriormente, de serem realizadas sessões às terças e quintas-feiras. Ponderou que, se não houver anuência, a aludida sessão poderá ser realizada na quarta-feira da semana seguinte (dia 21), estando aberto à discussão, caso haja impossibilidade. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 26 de janeiro de 2024, às 15 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 30/04/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 15/05/2024, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640398** e o código CRC **3E96FBE5**.